CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XII **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** **NÚMERO 007**

PAUTA DO DIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: CHAMADA DOS VEREADORES PRESENTES PELO SECRETÁRIO. (Art. 146, § Único – R.I.)
ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO. (Art. 147 – R.I.)

TEXTO BÍBLICO: SOLICITA UM(A) VEREADOR(A) QUE FAÇA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (Art. 147, § ÚNICO – R.I.)

TEXTO BÍBLICO

[9]se, com tua boca, confessares Jesus como Senhor e, no teu coração, creres que Deus o ressuscitou dos mortos, serás salvo. [10]É crendo no coração que se alcança a justiça e é confessando a fé com a boca que se consegue a salvação. [12]Portanto, não importa a diferença entre judeu e grego; todos têm o mesmo Senhor, que é generoso para com todos os que o invocam. [13]De fato, todo aquele que invocar o Nome do Senhor será salvo. [14]Mas como invocá-lo, sem antes crer nele? E como crer, sem antes ter ouvido falar dele? E como ouvir, sem alguém que pregue? [15]E como pregar, sem ser enviado para isso? Assim é que está escrito: "Quão belos são os pés dos que anunciam o bem". [17]Logo, a fé vem da pregação e a pregação se faz pela palavra de Cristo. [18]Então, eu pergunto: Será que eles não ouviram? Certamente que ouviram, pois "a voz deles se espalhou por toda a terra, e as suas palavras chegaram aos confins do mundo". (Romanos 10 : 9-18)

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (Art. 166-169 – R.I.)
LEITURA DA ATA PELO SECRETÁRIO, DEPOIS FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES (Art. 167, § 1° – R.I.)
LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTE DA CONVOCAÇÃO (Art. 167, § 1°, II – R.I.)

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7° e 8° – R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 – R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA, SESSÃO ANTERIOR:

- LEITURA DA MATÉRIA CONSTANTE DA CONVOCAÇÃO:

1)- PLC 202/2021 = PREFEITO MUNICIPAL
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

2) PLC 203/2021 = PREFEITO MUNICIPAL
Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5° da Constituição Federal.

OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS DE TRAMITAÇÃO, O PRESIDENTE SUSPENDERÁ A SESSÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA AS COMISSÕES CONJUNTAMENTE EMITIR PARECER SOBRE A MATÉRIA. (ART. 168 DO R. I.)

REABRINDO A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 – R.I.),

- EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

1)- PLC 202/2021 = PREFEITO MUNICIPAL
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. (Constituição/Justiça, Finanças/Orçamento favoráveis ao projeto)

2) PLC 203/2021 = PREFEITO MUNICIPAL
Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal. (Constituição/Justiça, Finanças/Orçamento favoráveis ao projeto)